



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Discussão e votação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023

Leitura das Correspondências

Reapresentação das proposições:

- **Projeto de Lei Nº015/2023- Executivo Municipal-** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Apresentação das Proposições:

- **Projeto de Resolução Nº002/2023- Legislativo Municipal-** “Regulamenta o pagamento de 1/3 de férias aos Vereadores do Município de Senhora dos Remédios e dá outras providências”.
- **Projeto de Resolução Nº003/2023- Legislativo Municipal-** “Regulamenta a Lei Nacional Nº14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios”.
- **Projeto de Lei Nº 016/2023- Executivo Municipal-** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 520.248,78 e adota outras providências. ”
- **Requerimento Nº005/2023- Aatoria Rubens Rewerton de Souza;**
- **Indicação Nº001/2023 - Aatoria Marcela Moreira e Osmana Rodrigues;**
- **Indicação Nº007/2023- Aatoria Alberto Magno de Araújo;**
- **Indicação Nº005/2023 – Aatoria Luíz Alípio da Sillva;**

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.

- **Projeto de Lei Nº015/2023- Executivo Municipal-** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.
- **Requerimento Nº005/2023- Aatoria Rubens Rewerton de Souza;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

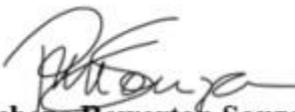
CNPJ 01.065.058/0001-86

- Indicação Nº001/2023 - Autoria Marcela Moreira e Osmana Rodrigues;
- Indicação Nº007/2023- Autoria Alberto Magno de Araújo;
- Indicação Nº005/2023 – Autoria Luíz Alípio da Sillva;

TERCEIRA E ÚLTIMA E PARTE – ENCERRAMENTO

- Avisos e comunicados
 - 1) Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).

Sala de Sessões, 05 de maio de 2023.


Rubens Rewerton Souza
Presidente